

23/3/2023, Lei Municipal n. 3.017, de 1º/12/1993, Lei Municipal n. 4.079, de 29/9/2003, alterada pela Lei Municipal n. 4.444, de 14/2/2007, Decreto 13.186, de 6/6/2017, Decreto Municipal n. 13.022/2016, Lei n. 6.304 de 3/10/2019 que elenca as áreas para composição do CMPC e as previstas no §9, do art. 8º, da Lei Complementar n. 195, de 8 de julho de 2022, no Processo Administrativo n. 93314/2024-80, Edital n. 009/2024 de 10 de maio de 2024, DIOGRANDE n. 7.495 e demais normas aplicáveis à espécie.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto/Atividade "Tenho Vergonha da Profissão do Papai".

**VALOR:** R\$ 42.165,00 (quarenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO:** Programa de Trabalho: 1500000001 13 392 51 4051, Elemento da Despesa: 33904899, Fonte de Recurso: 1500000001, UG. 0252F, Código do SISCOINT n. 199788.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da data do primeiro repasse.

**ASSINATURAS:** Youssif Assis Domingos, Valdir João Gomes de Oliveira e Johnny Machado Larroque.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2025.**

#### **CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 71, CELEBRADO EM 6 DE JUNHO DE 2025.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT, Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais/SEGOV e Lucilene Luzia Bigattão Rios.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 14.133, de 1º/4/2021, Decreto n. 11.453, de 23/3/2023, Lei Municipal n. 3.017, de 1º/12/1993, Lei Municipal n. 4.079, de 29/9/2003, alterada pela Lei Municipal n. 4.444, de 14/2/2007, Decreto 13.187, de 6 de junho de 2017, Decreto Municipal n. 13.022/2016, Lei n. 6.304 de 3/10/2019 que elenca as áreas para composição do CMPC e as previstas no §9, do art. 8º, da Lei Complementar n. 195, de 8 de julho de 2022, no Processo Administrativo n. 94066/2024-85, Edital n. 010/2024 de 10 de maio de 2024, DIOGRANDE n. 7.495 e demais normas aplicáveis à espécie.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto/Atividade "2ª MOSTRA CAMPO GRANDE DE TEATRO DE BONECOS".

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**DOTAÇÃO:** Programa de Trabalho: 1500000001 13 392 51 4051, Elemento da Despesa: 33904899, Fonte de Recurso: 1500000001, UG. 0252F, Código do SISCOINT n. 199788.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da data do primeiro repasse.

**ASSINATURAS:** Youssif Assis Domingos, Valdir João Gomes de Oliveira e Lucilene Luzia Bigattão Rios.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2025.**

#### **CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 72, CELEBRADO EM 6 DE JUNHO DE 2025.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT, Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais/SEGOV e Nathalia Gomes Maluf.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 14.133, de 1º/4/2021, Decreto n. 11.453, de 23/3/2023, Lei Municipal n. 3.017, de 1º/12/1993, Lei Municipal n. 4.079, de 29/9/2003, alterada pela Lei Municipal n. 4.444, de 14/2/2007, Decreto 13.186, de 6 de junho de 2017, Decreto Municipal n. 13.022/2016, Lei n. 6.304 de 3/10/2019 que elenca as áreas para composição do CMPC e as previstas no §9, do art. 8º, da Lei Complementar n. 195, de 8 de julho de 2022, no Processo Administrativo n. 92947/2024-71, Edital n. 009/2024 de 10 de maio de 2024, DIOGRANDE n. 7.495 e demais normas aplicáveis à espécie.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto/Atividade "GIRO APOEMA: PERCURSOS FORMATIVOS E CIRCULAÇÃO".

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**DOTAÇÃO:** Programa de Trabalho 1500000001 13 392 51 4051, Elemento da Despesa: 33904899, Fonte de Recurso: 1500000001 - UG. 0252F, Código do SISCOINT n. 199877.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da data do primeiro repasse.

**ASSINATURAS:** Youssif Assis Domingos, Valdir João Gomes de Oliveira e Nathalia Gomes Maluf.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2025.**

#### **CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 73, CELEBRADO EM 6 DE JUNHO DE 2025.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT, Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais/SEGOV e Isabelle Pereira da Silva.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 14.133, de 1º/4/2021, pelo Decreto n. 11.453, de 23/3/2023, Lei Municipal n. 3.017, de 1º/12/1993, Lei Municipal n. 4.079, de 29/9/2003, alterada pela Lei Municipal n. 4.444, de 14/2/2007, Decreto 13.186, de 6/6/2017, Decreto Municipal n. 13.022/2016, Lei n. 6.304 de 3/10/2019 que elenca as áreas para composição do CMPC e as previstas no §9, do art. 8º, da Lei Complementar n. 195, de 8/7/2022, no Processo Administrativo n. 92978/2024-02, Edital n. 009/2024 de 10 de maio de 2024, DIOGRANDE n. 7.495 e demais normas aplicáveis à espécie.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, visando a realização do Projeto/Atividade "O RETRATO DO ERRO".

**VALOR:** R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

**DOTAÇÃO:** 1500000001 13 392 51 4051, Elemento da Despesa: 33904899, Fonte de Recurso: 1500000001 - UG. 0252F, Código do SISCOINT n. 20000.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da data do primeiro repasse.

**ASSINATURAS:** Youssif Assis Domingos, Valdir João Gomes de Oliveira e Isabelle Pereira da Silva.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2025.**

#### **CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2025, AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 31, DE 23/2/2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV e o Agente Cultural F.D. Silveira - Produtora Audiovisual e Cultural.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar n 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e do Decreto

n. 11.453/2023 (Decreto De Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico, e anexos ao Processo Administrativos n. 5938/2024-49.

**OBJETO:** A prorrogação do Termo de Execução Cultural n. 31/2024.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de validade do Termo de Execução Cultural n. 31/2024, será prorrogado de 24 de fevereiro de 2025 até 30 de janeiro de 2026.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Cultural n. 31/2024, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

**ASSINATURAS:** Youssif Assis Domingos, Valdir João Gomes de Oliveira e Filipi Diniz Silveira.

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2025.**

#### **CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2025, AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 32, DE 23/2/2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV e a Agente Cultural Heloísa Montai Messias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar n. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e do Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico, e anexos ao Processo Administrativo n. 5950/2024-44.

**OBJETO:** A prorrogação do Termo de Execução Cultural n. 32/2024.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de validade do Termo de Execução Cultural n. 32/2024, será prorrogado de 24 de fevereiro de 2025 até 30 de janeiro de 2026.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Cultural n. 32/2024, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

**ASSINATURAS:** Youssif Assis Domingos, Valdir João Gomes de Oliveira e Heloísa Montai Messias.

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2025.**

#### **CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025, AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 73, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, e também Secretaria Executiva de Cultura - SECULT, e a Agente Cultural Aniela Moraes Paes.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar n. 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) e do Decreto n. 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), aos quais se submete este instrumento jurídico.

**OBJETO:** A prorrogação do Termo de Execução Cultural n. 73/2024.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de validade do Termo de Execução Cultural n. 73/2024 será prorrogado de 24 de fevereiro de 2025 até 30 de janeiro de 2026.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Cultural n. 73/2024, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

**ASSINATURAS:** Youssif Assis Domingos, Valdir João Gomes de Oliveira e Aniela Moraes Paes.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

#### **CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2025, AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 80, DE 23/2/2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV e o Agente Cultural Polo MS Cinema e Vídeo Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar n. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e do Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico, e anexos ao Processo Administrativos n. 6379/2024-94.

**OBJETO:** A prorrogação do Termo de Execução Cultural n. 80/2024.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de validade do Termo de Execução Cultural n. 80/2024, será prorrogado de 24/2/2025 até 30/1/2026.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Cultural n. 80/2024, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

**ASSINATURAS:** Youssif Assis Domingos, Valdir João Gomes de Oliveira e Ricardo Pieretti Camara.

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2025.**

#### **CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 9 DE MAIO DE 2025, AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 108, DE 19/6/2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV e da Secretaria Executiva de Cultura - SECULT e o Agente Cultural Flavio Sobreira Aquino.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar n. 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) e do Decreto n. 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), aos quais se submete este instrumento jurídico, e anexos ao processo administrativo n. 46653/2024-40.

**OBJETO:** A prorrogação do Termo de Execução Cultural n. 108/2024.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de validade do Termo de Execução Cultural n. 108/2024, será prorrogado de 20 de junho de 2025 até 30 de janeiro de 2026.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Cultural n. 108/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Youssif Assis Domingos, Valdir João Gomes de Oliveira e Flavio Sobreira Aquino.

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2025.**

#### **CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa